



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Huguene, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

DECRETO N.º 014/2000

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os Feriados dos dias 07/03/00 - Carnaval e 08/03/00 - Quarta feira de Cinzas.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 06 de Março de 2000, por motivo das Festividades Carnavalescas a serem realizados em nossa cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de Março de 2000.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal